



EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2019 – SAÚDE, de 19 de Novembro de 2019.

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 1.682, de 30 de Outubro de 2019 e Decreto nº 1.767, de 17 de Dezembro de 2019, torna pública a homologação das inscrições após recursos conforme Anexo Único, parte integrante e indissociável deste edital.

A Comissão esclarece que todos os títulos apresentados serão revisados para fins de publicação da nota final, conforme cronograma do Edital, Anexo V.

Oportunamente serão publicados os títulos e nota final dos candidatos, ocasião em que ocorrerá nova oportunidade recursal.

Paranaguá, 18 de Dezembro de 2019.

Felipe José Silva de Carvalho
Presidente

Carla Cristina Pires Neri
Membro

Maristela Batista Santos de Cerqueira
Membro

ANEXO ÚNICO – DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2019 – SAÚDE

Inscrição	Emprego Público	Nome	Resultado do Recurso	Resultado Após Recurso
967	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	SIMONE LOURENÇO	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada

41	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	JUCIANE ALVES BAHIA MACHADO	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	ELIZANGELA DE JESUS XAVIER DA SILVA	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
468	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Emir Roth	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO NORBERTO	Solicita inclusão dos cursos de ACE e tempo de serviço superior a 24 (vinte e quatro) meses, considerando que o sistema falhou diversas vezes quando realizei a inscrição. Deferido o pedido e considerado os títulos para a inscrição 2030.	Homologada
186	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA AMARAL MENDES	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Ainda, oportunamente serão publicados os títulos e nota final dos candidatos, ocasião em que ocorrerá nova oportunidade recursal. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
1785	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Emir Roth	LUCIANE MOREIRA BUENO FERNANDES	Solicita a inclusão dos cursos de Agentes comunitário de endemias e agente comunitário de saúde, pois a inscrição foi feita via celular e provavelmente o sistema falhou. Deferido	Homologada
1185	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro CAIC - US Sueli Dutra Alves	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	Possuo um total de 44 meses como Agente de Saúde, em dois contratos, sendo 24 meses no primeiro, e 20 meses no segundo até a presente data. Deferido	Homologada
476	AGENTE DE ENDEMIAS	MATEUS GONÇALVES DE MOURA	O RG consta como inválido. O número do registro de identidade é 12.737.242-0. Deferido.	Homologada
193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Guarani - US Simão Aisenmann	SILVANA MARTINS NUNES RIBEIRO	Quero excluir o tempo de 12 meses a 24 meses e deixar o superior a 24 meses. Deferido	Homologada
199	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada

676	AGENTE DE ENDEMIAS	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	Retifico tempo de serviço para dois anos (24 meses). Período do 19/11/2015 à 17/11/2017. Deferido	Homologada
70	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	ADRIANA CORDEIRO ALVES	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
1072	AGENTE DE ENDEMIAS	HELIDI ABUD DA SILVA	Retifico tempo de serviço para 02 anos (24 meses). Deferido.	Homologada
1427	AGENTE DE ENDEMIAS	MARJORI KELLI GONÇALVES	Retifico tempo de serviço para 02 anos (24 meses). Deferido	Homologada
530	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Guarani - US Simão Aisenmann	MARIZA ROCHA RODRIGUES	Alterar o sobrenome: ROCRIGUES para RODRIGUES. MARIZA ROCHA RODRIGUES é o correto. Deferido.	Homologada
1820	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Comunidade Marítima Europinha	ERICK CORRÊA FIGUEIREDO	Tenho casa na ilha, e na cidade, ambos estou indo, está no nome do meu avô, que já é falecido. O que devo fazer? ou não preciso mexer na inscrição? A Comissão esclarece que a comprovação de endereço se dá de várias formas. Assim, no momento da comprovação o candidato terá a oportunidade de comprovar a residência para o cargo pretendido. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
960	AGENTE DE ENDEMIAS	INDIANARA PAREDES VEIGA	Meu curso de graduação é de Serviço Social, área de ciências Humanas e sociais. A Comissão esclarece que a comprovação da área dos cursos a serem apresentados se dará no momento do chamamento. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
296	AGENTE DE ENDEMIAS	CRISTIANE COSTA DOERL	Venho solicitar a revisão da análise dos títulos e acrescentar o Curso de ACS. Deferido.	Homologada
619	AGENTE DE ENDEMIAS	VANESSA GOMES BEZERRA	Venho por meio deste pedir a retirada do curso técnico de enfermagem e do curso superior pois houve um erro ao preencher o formulário. Deferido.	Homologada
608	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro CAIC - US Sueli Dutra Alves	VANESSA GOMES BEZERRA	Venho por meio deste pedir a retirada do curso técnico e do curso superior pois houve um erro na hora do preenchimento. Deferido.	Homologada
193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Guarani - US Simão Aisenmann	SILVANA MARTINS NUNES RIBEIRO	Coloquei que tenho curso de endemias porq fiz um curso a distância, mais quero tirar porq não sei se é válido. A Comissão informa que a pedido do candidato excluiu o curso de Endemias. Deferido.	Homologado
1590	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro CAIC - US Sueli Dutra Alves	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINTO COSTA	No momento em que fiz a inscrição houve um erro e acabei selecionando a opção de experiência peço a retirada desta pontuação, pois só tenho experiência como ACE. A Comissão informa que a inscrição 1590 permanece não homologada em virtude de duplicidade de inscrição, mantendo-se homologada a inscrição 1592 em que foi atendido o pedido da candidata. Deferido.	Homologado
1503	AGENTE DE ENDEMIAS	CRISTIANE GONCALVES DE RAMOS SANTOS	Não possuo curso de agente de saúde e endemias, presencial. A Comissão esclarece que cursos presenciais e a distância são igualmente aceitos. O	Homologada

			pedido da candidata não está claro. Indeferido e mantendo-se as condições da inscrição já homologada.	
2095	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Jardim Iguaçú - US Guilhermina Mazzali Guaida	ELOINA ISABEL DE ABREU TRENTINI	Gostaria de acrescentar os cursos de agente comunitário de saúde e de agente de combate à endemias. Deferido. A Comissão esclarece que a inscrição 2095 permanece não homologada por duplicidade de inscrições, mantendo homologada a inscrição 2116 em que o pedido de inclusão dos cursos foi deferido.	Homologada
962	AGENTE DE ENDEMIAS	Anderson da Costa Figueira	Pedido de alteração de nome por motivo de erro de digitação, inscrição feita como Anderson da Costa Fiueira. Na falta da letra G, solicito correção para o nome Anderson da Costa Figueira. Deferido.	Homologada
1678	AGENTE DE ENDEMIAS	CLENICE MOREIRA DOS SANTOS	Não possuo o curso de agente comunitário de saúde, presencial,só online. A Comissão esclarece que cursos presenciais e a distância são igualmente aceitos. O pedido da candidata não está claro. Indeferido e mantendo-se as condições da inscrição já homologada.	Homologada
21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Emir Roth	FRANCIELE DOS SANTOS	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Norberto Costa	MARAISA PEREIRA JORDAO	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
611	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Norberto Costa	ANA ROSA SERAFIM DO ROSARIO	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
633	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Norberto Costa	JULIANE VIDAL OILKE	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
36	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Norberto Costa	ANGELICA JACINTO RICARDO KLEM	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
1794	AGENTE DE ENDEMIAS	SOLANGE SALES DA SILVA RIBEIRO	Gostaria de tirar a opção de tempo de serviço de ace , pois confundi o tempo de serviço prestado como ace e marquei as 2 opções de tempo de serviço , no caso seria a opção de 24 meses de serviço como agente de endemias. Deferido	Homologada

1795	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila do Povo - US Luiz Carlos Gomes	SOLANGE SALES DA SILVA RIBEIRO	Gostaria de retirar a opção que eu marquei no requisito tempo de serviço, no qual eu coloquei a opção de 12 a 24 meses de tempo de serviço , mais a certa seria acima de 24 meses, e eu havia marcado as 2 opções. Deferido	Homologada
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	MARCIA FRANCA TEIXEIRA	Depois de feito a inscrição entendi que tinha que escolher apenas umas das opções de tempo, a opção correta seria a de mais de 24 meses de serviço, se esse equívoco for comprometer a minha inscrição de alguma, maneira peço que seja retirada a outra opção que foi selecionada por falta de entendimento para que eu não seja prejudicada e nem prejudique a inscrição de ninguém. Considerando que há duplicidade de inscrições para a mesma candidata, a Comissão informa que o pedido foi deferido, mas para adequação da inscrição 548, e a inscrição 51 permanece não homologada.	Homologada
589	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Emir Roth	RENATA ESCOMAÇÃO CARVALHO	Solicito que tire o tempo de experiência de trabalho de no mínimo 12 meses. Deferido.	Homologada
46	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	ELIZANGELA DE JESUS XAVIER DA SILVA	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Ainda, informa que candidatos incluíram tempo de serviço em duplicidade. A Comissão também informa que o edital de notas permitirá a impugnação dos resultados/notas obtidas. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
216	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	ADRIANA DO CARMO FERREIRA STRAPASSOL	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Ainda, informa que candidatos incluíram tempo de serviço em duplicidade. A Comissão também informa que o edital de notas permitirá a impugnação dos resultados/notas obtidas. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
927	AGENTE DE ENDEMIAS	LARISSA DE LIMA ALIPIO	Veio por meio desta informar que não possuo tempo de serviço na área de Agente de Endemias. Provavelmente foi um erro de digitação. Deferido	Homologada
1431	AGENTE DE ENDEMIAS	MARIA ELIZA BUENO MENDES	Esta faltando o RG no sistema. Deferido.	Homologada
1473	AGENTE DE ENDEMIAS	ANDERSON NUNES SIMOES	Data de nascimento aparece incorreta o correto e 17/02/1977. Deferido.	Homologada
2128	AGENTE DE ENDEMIAS	LAIS ARAÚJO CORRÊA	Em minha inscrição para agente de endemias consta que tenho experiência na mesma, porém no ato da minha inscrição não coloquei que obtinha essa experiência. Peço que retirem, para eu poder concorrer à vaga justamente. Deferido.	Homologada
1792	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila do Povo - US Luiz Carlos Gomes	DEBORAH CHRISTINA LUVIZOTTO VIANA	Gostaria que fosse excluída a opção que marquei equivocadamente na lacuna de trabalho de 12 a 24 meses , para ser marcada apenas a opção de trabalho de acima de 24 meses. Deferido.	Homologada
1797	AGENTE DE ENDEMIAS	DEBORAH CHRISTINA	Gostaria que fosse excluída a opção que marquei errada correspondente a	Homologada

		LUVIZOTTO VIANA	superior a 24 meses de experiencia , pois conforme o contrato tenho exatamente 24 meses de experiencia de trabalho , gostaria que fosse excluida essa opção que selecionei errada. Deferido.	
868	AGENTE DE ENDEMIAS	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	Peço pra adicionar o curso de agente comunitário de saúde pois devido a 2 inscrições houve um equívoco. A Comissão esclarece que o pedido para inclusão do curso de ACS foi deferido, sendo o mesmo inserido na inscrição 869, visto que devido a duplicidade de inscrições, a de número 868 permanece não homologada.	Homologada
870	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	Peço pra adicionar o curso de agente comunitário de saúde no qual houve um equívoco na hora da inscrição. Deferido.	Homologada
2096	AGENTE DE ENDEMIAS	JULIANA BONALDI CABRAL	Gostaria de acrescentar o curso de agente comunitário de saúde por causa de erro na hora da inscrição. Deferido.	Homologada
676	AGENTE DE ENDEMIAS	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	Retificação de tempo de serviço atuei na área 24 meses.	Homologada
67	AGENTE DE ENDEMIAS	FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	Conforme a inscrição, meu RG não está incorreto. O número deve constar como 2005005002453. Deferido	Homologada
68	AGENTE DE ENDEMIAS	FRANCISCO GILCELIO SILVA FREITAS	Como esta na inscrição, meu RG não está informado incorreto. O número do RG deve constar como 2005005002453. Deferido	Homologada
567	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Serraria do Rocha - US Domingos Lopes do Rosário	IVONETE FRANÇA SANTOS	Opção Correta mais de 24 meses da senhora Ivonete França Santos. Deferido.	Homologada
1082	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Jardim Iguaçú - US Guilhermina Mazzali Guaida	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	Em decorrência de um erro de digitação na inscrição de nº 1082 onde se lê: ROSALANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS, tendo como o correto ler-se a ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS. Deferido.	Homologada
468	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Ilha dos Valadares - US Emir Roth	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO NORBERTO	Venho solicitar a inclusão dos curso de ACE e Tempo de serviço superior a 24 meses, considerando que o sistema falhou diversas vezes quando realizei a inscrição. Indeferido. A Comissão esclarece que pela duplicidade de inscrição, os títulos solicitados pela candidata constam da inscrição 2030 que está homologada, devendo a candidata acompanhar sua inscrição pelo número mais recente, ou seja, inscrição 2030.	Não Homologada
1083	AGENTE DE ENDEMIAS	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	Em decorrência de um erro de digitação na inscrição de nº 1083 onde se lê: ROSALANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS, tendo como o correto ler-se a ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS. Deferido.	Homologada
615	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Jardim Iguaçú - US Guilhermina Mazzali Guaida	SUELEN MARTINS DOS SANTOS	Solicito o cancelamento do item experiência de trabalho de no mínimo de 12 meses. Deferido	Homologada

234	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Guarani - US Simão Aisenmann	JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Minha inscrição duplicou. A Comissão esclarece que sua inscrição válida é de número 1011, devendo desconsiderar as inscrições 234 e 1007, por serem duplicadas, e prevalecendo a inscrição mais recente.	Não Homologada
1634	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Jardim Iguazu - US Guilhermina Mazzali Guaida	DANIELA CRISTINA GUIMARAES DE LIMA	Favor considerar somente a experiência superior a 24 meses. Deferido.	Homologada
1919	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila do Povo - US Luiz Carlos Gomes	RITA DE CASSIA BEIRA DA SILVA	ME INSCREVI APENAS COM O NUMERO DE INSCRIÇÃO 2008, PORÉM TENHO QUATRO INSCRIÇÕES ABERTAS. Indeferido. A Comissão esclarece a candidata que sua inscrição válida e homologada é de número 2009, devendo desconsiderar as inscrições de números 1919, 2000 e 2008, pois não foram homologadas em respeito a inscrição mais recente.	Não Homologada
26	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	ANTONIELE COSTA PEREIRA	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada
57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Bairro Vila Garcia - US Aline Marinho Zacharias	DYNNA SUELLEN NOVASKI	Pede pela exclusão dos candidatos que não residem na área de abrangência. A Comissão esclarece que a residência na área de abrangência é condição imposta pela legislação aplicável. Assim, o candidato sempre deverá comprovar a residência compatível. Indeferido o recurso. Mantém-se a homologação já publicada.	Homologada